

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.973, de 20 de junho de 2018.**

*Homologa a Resolução nº 1.952, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 21 de maio de 2018, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.952, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 21 de maio de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.662, de 24 de maio de 2018, p. 85 a 87, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS